RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COOBR1

AVISO

DE REABERTURA

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL**, através da **Comissão de Obras**, instituída pela **Portaria nº. 120 de 19 de maio de 2026**, torna público ao conhecimento dos interessados, a **REABERTURA** da **CONCORRÊNCIA Nº 90598/2025/SUPEL/RO**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 0009.006415/2023-10/DER/RO**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (TSD), Drenagem, Obra de Arte Corrente e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-010; trecho da Estaca 136+0,00 - Estaca 2284+0,00 Rua Amapá (Mirante da Serra), segmento: Estaca 1200+0,00 á Estaca 2284+0,00, com extensão de 21,68 km, referente ao Lote 02.**

Informa-se que o certame encontrava-se **SUSPENSO SINE DIE**, em cumprimento à determinação judicial. Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Saúde Pública da Comarca de Porto Velho e a adoção das providências cabíveis por esta Comissão, fica reaberto o certame para prosseguimento dos atos licitatórios, conforme segue:

Data: **21 de outubro de 2026**

Horário: **10h (horário de Brasília) /09h (horário de Rondônia)**

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (69) 3212-9263 ou por meio do e-mail **coobr.supel@gmail.com**.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2026.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da Comissão de Obras - SUPEL/RO
Portaria nº. 120 de 19 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Presidente**, em 19/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77766137** e o código CRC **E153C55C**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.006415/2023-10 SEI nº 77766137